



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 – CELEBRADO EM 24/06/2024 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MANUTENÇÃO DESSES, E SUPORTE PARA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA.

Referente à Dispensa n.º 006/2024 – Processo de Compra n.º 027/2024.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, n.º 80, Jardim Brandão, Águas da Prata/SP – CEP: 13.893-370, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **RAFAEL SEBASTIÃO DEZENA DE FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 34.442.320-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 223.506.188-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CVI Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.748.371/0001-59, estabelecida à Rua Manoel de Abreu, n.º 200, Jardim Paulista, Guarulhos, SP, CEP n.º 07.083-160, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Diego Matheus Caldeira**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 41.247.568-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.832.748-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas abaixo descritas:

*Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara*



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2025, nos termos do contrato originário, contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme no item 3 do contrato originário, o valor total anual passa a ser R\$ 8.853,60 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 737,80 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), com reajuste do INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE classificada com o nº 3.3.90.39.00.0000 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica), estimando-se o valor da nota de empenho do presente exercício em R\$ 4.426,80 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para o corrente exercício e em R\$ 4.426,80 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para o exercício de 2026.

Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata/SP, 11 de junho de 2025.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

(RAFAEL SEBASTIÃO DEZENA DE FREITAS)

Presidente

Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIEGO MATHEUS CALDEIRA

Data: 11/06/2025 22:30:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

(DIEGO MATHEUS CALDEIRA)

Sócio Administrador da Contratada



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

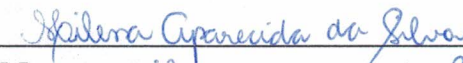
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Testemunhas:

01 -


Nome: Caroline Ribeiro de Silva
RG: 43.720.855-8

02 -


Nome: Milena Aparecida da Silva
RG: 55.003.703 - *



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: CVI Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA

Dispensa de licitação nº 006/2024

Processo nº 027/2024

Contrato nº 006/2024

Valor total registrado: R\$ 8.853,60 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) – duração do contrato de 12 meses.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos necessários (câmeras, computador e sistema de encoder) para captação das imagens para transmissão, gravação e armazenamento das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Águas da Prata.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;


**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 11 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF nº 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF nº 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF nº 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Pela contratada:

Nome: Diego Matheus Caldeira

Cargo: Sócio Administrador da Contratada

CPF nº 326.832.748-66



Documento assinado digitalmente

DIEGO MATHEUS CALDEIRA

Data: 11/06/2025 22:29:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF nº 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**